



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01



Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA

30639

Livro
2-CX
039
Folhas

Data
16-JUL-1997

Oficial Titular

Imóvel

Cadastro Nº:

Conjunto nº 601 localizado no 6º pavimento do Edifício "INTERNACIONAL DE SEGUROS", situado na Travessa Padre Eutíquio nº 141, antes nos 67/71, nesta Capital, e a correspondente fração ideal de 10,192 ávos do domínio útil do terreno (este foreiro à CODEM antes à PME):

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, sociedade de economia mista, regida pelo Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CGC/MF nº 33.376.989/001;

REGISTRO ANTERIOR: LQ 3-AA fls 127 transcrição nº 23.563 em 30.04.1974, que se refere a aquisição do imóvel descrito na presente matrícula, entre outros, pelo referido proprietário por compra feita à Companhia Internacional de Seguros, pelo preço à época de Cr\$=135.000,00, nos termos da escritura pública de 21.02.1974 lavrada às fls 8 do LQ 2242 do 5º Ofício de Notas do Tabelião Elmano Cardim Jr., do Rio de Janeiro, Guanabara; constando o registro anterior, do domínio útil do terreno, em nome da transmitente Companhia Internacional de Seguros, no LQ 3-S fls 83 sob o nº 11561 em 20.12.1952; sendo que, posteriormente, a transmitente Companhia Internacional de Seguros, mandou construir, sob suas expensas, um prédio sob a denominação de Edifício "INTERNACIONAL DE SEGUROS", cuja construção foi devidamente averbada à margem da citada transcrição 11561 do LQ 3-S, sob o nº 39.359 em 30.08.1973; ficando desta forma atestada pela presente matrícula e seus registros, a **FILIAÇÃO DE DOMÍNIO** deste imóvel por mais de 30 anos consecutivos sem interrupção nem contestação de qualquer natureza; **ONUS: NADA CONSTA.** Protocolo e Microfilme nº 40.774 em 16.07.1997. Eu Cleomar Carneiro de Moura Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

R-1/30639-EM 24/07/2008- Protocolo Definitivo nº 68.754 - RESGATE DE ENFITEUSE - Nos termos da Certidão de Resgate da Enfiteuse nº 000202/2008, e ainda de conformidade com o artigo 2.038 do Código Civil Brasileiro c/c o artigo 693 do Código Civil de 1916, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM**, senhora direta do solo, transferiu ao detentor do domínio útil, **INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL IRB**, o domínio direto da fração ideal do terreno correspondente ao conjunto, objeto desta matrícula, pelo preço de R\$=95,92 conforme consta da referida Certidão passada pela referida Companhia, com recibo de autenticação mecânica do Banco do Brasil S/A, datado de 22/02/2008. Eu Cleomar Carneiro de Moura escrevente autorizado, registrei e subscrevo, e eu Cleomar Carneiro de Moura Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-2/30639-EM 24/07/2008- Protocolo Definitivo nº 68.754 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procedeu-se esta averbação para ficar constando que, em virtude do resgate do domínio direto da fração ideal do terreno correspondente ao conjunto, objeto desta matrícula, junto à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM**, conforme registro anterior (R-1/30639), fica consolidada a plenitude da propriedade pela reunião do domínio útil ao domínio direto, em nome do proprietário **INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL IRB**, conforme disposto no artigo 693 do Código Civil de 1916. Eu Cleomar Carneiro de Moura escrevente autorizado, averbei e subscrevo, e eu Cleomar Carneiro de Moura Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-3/30639-EM 24/07/2008- Protocolo Definitivo nº 68.754 - PROMESSA DE VENDA E COMPRA - Pela Escritura Pública de 30/12/1996, lavrada às fls 091/094 do LQ 5539 do 10º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, digitalizada neste 1º Ofício de Imóveis, para todos os fins de direito, o proprietário **INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL IRB**, já qualificado, e devidamente representado, como promitente vendedor, e a **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.354.068/0001-19; como promitente compradora, ajustaram e contrataram, de comum acordo, a promessa de venda e compra do imóvel, objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 30640 deste 1º SRI, pelo preço global de R\$=44.000,00, pagos na forma expressa e constante da referida escritura pública; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressos no presente instrumento público, que fica fazendo parte integrante deste registro, como se no mesmo estivesse literalmente transcrito. Foi apresentado neste 1º SRI Ofício SUSEP/DEAFI/Nº 100/2006 referente à Isenção do ITBI. Eu Cleomar Carneiro de Moura escrevente autorizado, registrei e subscrevo, e eu Cleomar Carneiro de Moura Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE BELÉM - PARÁ
OFICIAL TITULAR
CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1a4b7844-fbd0-4e77-8a41-e1034666245a

Esse documento foi assinado digitalmente por LEO FABI TELES DA COSTA - 11/01/2021 10:02 PROTOCOLO: S21010031464D

Bel. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA

Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

CARTEIRO "CLETO MOURA"

Comarca de Belém - Pará

R-4/30639-EM 24/07/2008- Protocolo Definitivo nº 68.754 - **VENDA E COMPRA (EFETIVAÇÃO)** - Pela Escritura Pública de 19/09/1997, lavrada às fls 062/064 do Lº 5620 do 10º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, digitalizada neste 1º Ofício de Imóveis, para todos os fins de direito, o proprietário INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL IRB, já qualificada, por seu representante legal, tornou real, efetiva e definitiva a venda e compra do imóvel, objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula M-30640, a compradora adquirente: **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, já qualificada, sem condições suspensivas ou resolutivas; ficando desta forma a promessa de venda e compra antes registrada sob o nº **R-3/30639** cancelada e sem mais nenhum efeito, e consequentemente livre e desembaraçado este imóvel do ônus que o gravava. Eu *Leo Fabi Teles da Costa* escrevente autorizado, registrei e subscrevo, e eu *Leo Fabi Teles da Costa* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

- () Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
- () Marina Costa M. Andrade - Oficiala Substituta
- () Pedro Augusto da S. Gonçalves - Escrevente
- () Darla Sousa da Silva - Escrevente
- () João Batista A. Pinheiro - Escrevente
- () Léo Fabi T. da Costa - Escrevente

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Leo Fabi Teles da Costa
em 11/01/2021 às 09:01:34
Valor da Certidão: R\$ 45,85



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 155619 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/01/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 91655100000052061175319021

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	44.40	6.66	1.11



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01



Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA

30640

Livro
2-CX
040
Folhas

Data
16-JUL-1997

Oficial Titular

Imóvel

Cadastro Nº:

Conjunto nº 602 localizado no 6º pavimento do Edifício "INTERNACIONAL DE SEGUROS", situado na Travessa Padre Eutíquio nº 141, antes nºs 67/71, nesta Capital, e a correspondente fração ideal de 10,192 ávos do domínio útil do terreno (este foreiro à CODEM antes à PMB);
PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, sociedade de economia mista, regida pelo Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CGC/MF nº 33.376.989/001;
REGISTRO ANTERIOR: LQ 3-AA fls 127 transcrição nº 23.563 em 30.04.1974, que se refere a aquisição do imóvel descrito na presente matrícula, entre outros, pelo referido proprietário por compra feita à Companhia Internacional de Seguros, pelo preço à época de Cr\$=135.000,00, nos termos da escritura pública de 21.02.1974 lavrada às fls 8 do LQ 2242 do 5º Ofício de Notas do Tabelião Elmano Cardim Jr., do Rio de Janeiro, Guanabara; constando o registro anterior, do domínio útil do terreno, em nome da transmitente Companhia Internacional de Seguros, no LQ 3-S fls 83 sob o nº 11561 em 20.12.1952; sendo que, posteriormente, a transmitente Companhia Internacional de Seguros, mandou construir, sob suas expensas, um prédio sob a denominação de Edifício "INTERNACIONAL DE SEGUROS", cuja construção foi devidamente averbada à margem da citada transcrição 11561 do LQ 3-S, sob o nº 39.359 em 30.08.1973; ficando desta forma atestada pela presente matrícula e seus registros, a **FILIAÇÃO DE DOMÍNIO** deste imóvel por mais de 30 anos consecutivos sem interrupção nem contestação de qualquer natureza;
ONUS: NADA CONSTA. Protocolo e Microfilme nº 40.774 em 16.07.1997. Eu Cleomar Carneiro de Moura Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

R-1/30640-EM 24/07/2008-Protocolo Definitivo nº 68.754 - RESGATE DE ENFITEUSE - Nos termos da Certidão de Resgate da Enfiteuse nº 000203/2008, e ainda de conformidade com o artigo 2.038 do Código Civil Brasileiro c/c o artigo 693 do Código Civil de 1916, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM**, senhora direta do solo, transferiu ao detentor do domínio útil, **INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL IRB**, o domínio direto da fração ideal do terreno correspondente ao conjunto, objeto desta matrícula, pelo preço de R\$=95,92, conforme consta da referida Certidão passada pela referida Companhia, com recibo de autenticação mecânica do Banco do Brasil S/A, datado de 22/02/2008. Eu Cleomar Carneiro de Moura escrevente autorizado, registrei e subscrevo, e eu Cleomar Carneiro de Moura Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-2/30640-EM 24/07/2008- Protocolo Definitivo nº 68.754 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procedese esta averbação para ficar constando que, em virtude do resgate do domínio direto da fração ideal do terreno correspondente ao conjunto, objeto desta matrícula, junto à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM**, conforme registro anterior (R-1/30640), fica consolidada a plenitude da propriedade pela reunião do domínio útil ao domínio direto, em nome do proprietário **INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL IRB**, conforme disposto no artigo 693 do Código Civil de 1916. Eu Cleomar Carneiro de Moura escrevente autorizado, averbeo e subscrevo, e eu Cleomar Carneiro de Moura Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-3/30640-EM 24/07/2008- Protocolo Definitivo nº 68.754 - PROMESSA DE VENDA E COMPRA - Pela Escritura Pública de 30/12/1996, lavrada às fls 091/094 do Lº 5539 do 10º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, digitalizada neste 1º Ofício de Imóveis, para todos os fins de direito, o proprietário **INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL IRB**, já qualificado, e devidamente representado, como promitente vendedor, e a **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.354.068/0001-19; como promitente compradora, ajustaram e contrataram, de comum acordo, a promessa de venda e compra do imóvel, objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 30639 deste 1º SRI, pelo preço global de R\$=44.000,00, pagos na forma expressa e constante da referida escritura pública; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressos no presente instrumento público, que fica fazendo parte integrante deste registro, como se no mesmo estivesse literalmente transcrito. Foi apresentado neste 1º SRI/Ofício SUSEP/DEAFI/Nº 100/2006 referente à Isenção do ITBI. Eu Cleomar Carneiro de Moura escrevente autorizado, registrei e subscrevo, e eu Cleomar Carneiro de Moura Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

Comarca de Belém - Pará

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO DE IMOVEIS

Oficial Titular

Esse documento foi assinado digitalmente por DARLA SOUSA DA SILVA - 23/02/2021 14:27 PROTOCOLO: S21020131794D

Código de segurança: e37a-1f51-6d66-5b68-854f-55ce-d802-2bf1

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 23/02/2021 às 14:25:49

Valor da Certidão R\$ 45,85

Protocolo: 215.632

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash af7c3e0b-cfa6-4696-9a5c-77593acda3c6

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Bel. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
Oficial Titular

CARTEIRO "CLETO MOURA"
Comarca de Belém - Pará

R-4/30640-EM 24/07/2008- Protocolo Definitivo nº 68.754 - **VENDA E COMPRA (EFETIVAÇÃO)** - Pela Escritura Pública de 19/09/1997, lavrada às fls 062/064 do Lº 5620 do 10º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, digitalizada neste 1º Ofício de Imóveis, para todos os fins de direito, o proprietário INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL IRB, já qualificada, por seu representante legal, tornou real, efetiva e definitiva a venda e compra do imóvel, objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula M-30639, a compradora adquirente: **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, já qualificada, sem condições suspensivas ou resolutivas; ficando desta forma a promessa de venda e compra antes registrada sob o nº **R-3/30640** cancelada e sem mais nenhum efeito, e conseqüentemente livre e desembaraçado este imóvel do ônus que o gravava. Eu *Darla Sousa da Silva* escrevente autorizado, registrei e subscrevo, e eu *Cleomar* Oficial Titular, conferi e assinando fé.

CERTIDÃO DE TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS
Válido somente com o selo de segurança

- () Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
- () Marina Costa M. Andrade - Oficiala Substituta
- () Pedro Augusto da S. Gonçalves - Escrevente
- () Darla Sousa da Silva - Escrevente
- () João Batista A. Pinheiro - Escrevente
- () Léo Fabi T. da Costa - Escrevente

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva
em 23/02/2021 às 14:25:49
Valor da Certidão: R\$ 45,85



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 172164 - SÉRIE: A - SELADO EM: 23/02/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 4612710000037730573116010

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	44.40	6.66	1.11